



# Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 589

Dispõe sobre a Criação do Brasão da Cidade  
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapecerica decretou, o eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Brasão da Cidade, conforme desenho anexo, com as características representativas dos dados históricos da fundação, vila e cidade de Itapecerica, que ficam fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Descrição do Brasão: O escudo é encimado por uma coroa, reproduzindo uma fortificação medieval, símbolo da dinastia portuguesa da época do povoamento de Itapecerica.

Entre a coroa e o corpo do escudo está a data de 1739, assinalada como da fundação de Itapecerica.

O corpo do escudo se divide nos quartéis convencionais e, ainda num losango central.

O primeiro quartel, a destra e no alto, contém as figuras de uma cota de malha, um chapéu e um trabuco, que eram usados pelos bandoirantes, homenagem aos fundadores do lugar, sobre fundo amarelo, que representa o ouro encontrado na terra e que originou o seu povoamento.

O segundo quartel, a sinistra e ao alto, contém a figura de São Bento, homenagem ao padroeiro da cidade, sobre fundo goles (vermelho), representando a fé ardente do povo Itapecericano.

O terceiro quartel, a destra inferior, contém a figura de um Tamanduá, animal que deu o primitivo nome da população, sobre fundo sinople (vondo), representando as matas e campos da região itapecericana.

O último quartel, a sinistra inferior, contém um ramalhete de rosas, lembrando o carinhoso apelido "cidade das Rosas", tão ao gosto do carinho e amor do itapecericano à sua cidade, sobre um fundo blau (azul), representando o céu de Itapecerica, e ainda a justiça, a verdade e a lealdade, características do homem itapecericano.



# Prefeitura Municipal de Itapecerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

2

LEI Nº 589

(Continuação)

No losango ao centro está o símbolo da indústria, representando as aspirações e esperanças de um futuro grandioso da nossa terra, sobre um fundo grafite, homenagem a riqueza mineral que se encontra nas entranhas da terra.

Acompanhando a parte inferior do escudo segue um listel dourado, com a inscrição do nome Itapecerica, estando na ponta da destra do listel a data 20/XI/1789, data da criação da vila e na ponta sinistra do mesmo a data 4/X/1862, data da elevação à cidade.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 4 de julho de 1974

Antônio Lopes de Araújo  
- Antônio Lopes de Araújo -  
Prefeito

Luiz Rios Corrêa  
- Luiz Rios Corrêa -  
Secretário